



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 230/2019.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial ao Servidor Municipal, **VALERI CROZETA** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial a Servidora Municipal, **VALERI CROZETA** Matrícula nº. 1969-0/2, conforme prevê o Estatuto dos Servidores Municipais. A partir de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 05 de Setembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal